REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 329/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) a Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA), criada em 30 de setembro de 1982, é uma companhia estadual que integra os corpos artísticos do Teatro Castro Alves;
b) em sua trajetória, a OSBA esteve sob a regência de conceituados maestros, como Christopher Warren-Green, John Neschling, Isaac Karabtchevsky, Alex Klein e Olivier Cuendet e Ricardo Castro; e a partir de 2011, o maestro Carlos Prazeres assumiu o posto de regente titular e curador artístico da OSBA;
c) a OSBA acumula em seu currículo concertos nos quais acompanhou grandes nomes da música clássica, como Luciano Pavarotti, Montserrat Caballé e Milla Edelman, destacando-se ainda as apresentações ao lado do Ballet Kirov, Ballet Bolshoi (Rússia) e Ballet da Cidade de Nova York, além da participação na montagem de várias óperas;
d) a Orquestra Sinfônica da Bahia (Osba), de valor inestimável, está ameaçada, pois os recursos não têm sido suficientes para contratação de músicos e viabilização de grandes concertos;
e) a Prefeitura Municipal de Salvador assumiria, através da Secretaria Municipal de Educação, a Orquestra Sinfônica da Bahia (OSBA), ficando responsável pelo pagamento dos salários dos músicos e da equipe de apoio, contratação de novos artistas, despesas operacionais e outras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a municipalização da Orquestra Sinfônica da Bahia.

Sala da Comissão, 14 de junho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires